CONVENIADA: INSTITUTO DE MEDICINA DO COMPORTAMENTO EURIPEDES BARSANULFO - IMCEB
OBJETO: O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
VALOR: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N°: 120/2024.
PROCESSO Nº 01108.00002700/2024-05
CONVENENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS
OBJETO: O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 033/2024.
PROCESSO Nº: 01108.00006498/2024-82.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ANIMUS CURAE.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, NO ÍTEM 1.1., DO CONTRATO Nº 033/2024, RETROAGINDO SEUS EFEITOS ATÉ 02/05/2024.
VALOR TOTAL: NÃO ALTERA O VALOR CONTRATUAL.
VIGÊNCIA: DURANTE O PERÍODO DA VIGÊNCIA.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 047/2024.
PROCESSO Nº: 01108.00006497/2024-38.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.
CONTRATADA: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE ANÁPOLIS - HOA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, NO ÍTEM 1.1., DO CONTRATO Nº 047/2024, RETROAGINDO SEUS EFEITOS ATÉ 02/05/2024.
VALOR TOTAL: NÃO ALTERA O VALOR CONTRATUAL.
VIGÊNCIA: DURANTE O PERÍODO DA VIGÊNCIA.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da CONCORRÊNCIA nº 005/2024, na forma PRESENCIAL, realizada em único item, tendo critério dejulgamento a MAIOR OFERTA AO PODER CONCEDENTE PELA OUTORGA DA CONCESSÃO, nostermos do artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.987/1995, tendo como objeto a "EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIAS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO DENOMINADO LOTERIA DO MUNICÍPIODE ANÁPOLIS – LOTAN, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRIVADA EM REGIMEDE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM DISPOSIÇÕES DO EDITAL,TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS", conforme a solicitação nº 000477/2024, da Secretaria Municipal deEconomia e Planejamento. constantes no processo administrativo nº. 01107.00010666/2024-62, no SistemaEletrônico de Informações (SEI). **Motivo**: Medida Cautelar TCM/GO.
Anápolis-GO, 23 de dezembro de2024.

Oldair Marinho da Fonseca
Secretário Municipal da Economia e Planejamento

PORTARIA Nº. 1362/2024

Concede Licença-Prêmio ao servidor VICENTE FERREIRA - Matrícula nº. 4478

O Secretário Municipal de Economia e Planejamento, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01111.00034994/2024-86;
CONSIDERANDO ainda, o que consta do Art. 2º da Lei nº 3.902/2017, o qual alterou dispositivos do Art. 135 da Lei nº. 2.073, de 21/12/92, bem como as disposições constantes dos Artigos 136 e 137 da referida Lei.
CONSIDERANDO ainda as disposições do Parecer nº. 243/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como, o constante do Despacho nº. 96/2023 - SEME/CHGABP, exarado pela Secretaria Municipal de Economia e Planejamento.
CONSIDERANDO finalmente, o que consta da análise proferida pelo Núcleo de Benefícios, Vantagens, Gestão de Carreiras e Operações, da Gerência de Recursos Humanos, por meio do documento nº 1362752, no qual manifesta pelo deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) em tela, uma vez preenchidos os requisitos inerentes à licença-prêmio pleiteada, cujos fundamentos adoto como razões para decidir.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VICENTE FERREIRA**, ocupante do cargo de Vigia, Classe 1, Nível I, Referência F, Licença-Prêmio relativa ao 7º quinquênio de serviço público municipal, com duração de 03 (três) meses, com início em 02 de janeiro de 2025 e término em 01 de abril de 2025.
Parágrafo único - Durante a vigência da referida licença, o (a) servidor (a) em epígrafe perceberá apenas as verbas provenientes do cargo titular originário, acrescidas de vantagens de composição permanente, ficando suspensos quaisquer benefícios de caráter transitório, condicionados ao exercício da função.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 19 de dezembro de 2024.